

Diário Oficial

Poder Executivo
Seção I

Estado de São Paulo

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 60 – DOE – 27/03/21 - seção 1 – p.15

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 26-3-2021

SES-PRC-2021/11626-A

Interessado: Hospital de Campanha Metropolitano

Assunto: Formalização de Convênio Emergencial – Covid -19.

Considerando:

- Os termos do disposto no artigo 199 da Constituição Federal, na Lei Federal 8.666/1993, artigo 6º, § 1º e; no Decreto Estadual 59.215/2013, Artigo 5º;
- Que a situação de emergência imposta pela pandemia causada pela Covid -19, amplamente demonstrada nos autos, denota a necessidade de ampliação da assistência aos pacientes acometidos pelo coronavírus;
- Que a parceria com instituições qualificadas como Organizações Sociais de Saúde tem demonstrado ser benéfica para a Administração, denotando que as unidades gerenciadas pelas OSS apresentam melhor desempenho, produtividade e indicadores de qualidade superiores ao modelo tradicional, revestindo-se de relevância e conveniência ao interesse público, uma vez que tais entidades detém expertise na gestão de equipamentos de saúde, condição para obterem a qualificação como OSS no Estado de São Paulo;
- O teor da manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde constante destes autos;
- O Parecer CJ 148/2021, emanado pela D. Consultoria Jurídica da Pasta, autorizo a celebração de convênio emergencial e temporário para gerenciamento do Hospital de Campanha Metropolitano (Santa Cecília) pela Fundação do ABC, nos termos propostos.

Nestes termos, dê-se publicidade ao presente, que segue por mim subscrito. (Despacho GS 1625/2021)